



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025, publicada no dia 26 de Maio de 2025, Processo Administrativo n.º 108/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 42.886.941/0001-14, Inscrição Estadual: 182.862.652 ME, sediada na Avenida Renato Campos, nº 1309, loja 03, Centro, CEP. 48.500-000, Euclides da Cunha - Bahia, neste ato representado(a) pelo senhor Josean Ferreira de Jesus, portadora da Carteira de Identidade nº 20.472.120.22 SSP/BA, inscrita no CPF nº 066.639.115-70, doravante designado CONTRATADO.

#### GRUPO 1

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA | UND   | QNT | VAL. UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----|---------------|---------------|
| 1    | ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MÁQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20 | DULUB | BALDE | 50  | R\$ 438,153   | R\$ 21.907,65 |
| 2    | ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L | DULUB | BALDE | 120 | R\$ 281,11    | R\$ 33.733,20 |
| 3    | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L                                                                  | DULUB | BALDE | 40  | R\$ 292,19    | R\$ 11.687,60 |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |     |            |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----|------------|----------------|
| 4  | ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L                                                                                                                                                                                                                                           | DULUB | BALDE | 100 | R\$ 587,00 | R\$ 58.700,00  |
| 5  | ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML                                                         | DULUB | UND   | 600 | R\$ 16,18  | R\$ 9.708,00   |
| 6  | ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGENHAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.                                                                                                                                                                        | DULUB | BALDE | 80  | R\$ 274,63 | R\$ 21.970,40  |
| 7  | LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L                                                                                                                                                        | DULUB | BALDE | 320 | R\$ 319,54 | R\$ 102.252,80 |
| 8  | LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. | DULUB | LITRO | 490 | R\$ 21,73  | R\$ 10.647,70  |
| 9  | LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.                              | DULUB | LITRO | 420 | R\$ 24,66  | R\$ 10.357,20  |
| 10 | LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ml   | DULUB | UND   | 52  | R\$ 19,42  | R\$ 1.009,84   |
| 11 | LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DULUB | UND   | 51  | R\$ 16,31  | R\$ 831,81     |



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |     |            |               |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----|------------|---------------|
| 12                                                             | LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. | DULUB | BALDE | 120 | R\$ 327,58 | R\$ 39.309,60 |
| 13                                                             | GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG                                                                                  | DULUB | BALDE | 180 | R\$ 289,61 | R\$ 52.129,80 |
| 14                                                             | ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA. BALDE 20L                                                                                                                                                                                                               | DULUB | BALDE | 480 | R\$ 121,85 | R\$ 58.488,00 |
| 15                                                             | ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR.                                                                                                                                                                       | DULUB | LITRO | 420 | R\$ 14,92  | R\$ 6.266,40  |
| TOTAL: R\$ 439.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |     |            |               |

1.1. Não houve adesão ao cadastro reserva.

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Gestão e Inovação

2.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

2.2.1. Prefeitura e Fundos Municipais.

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços

3.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

3.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

3.4.

## 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

5.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

5.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilbrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

5.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

5.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **6.1. Do Órgão Gerenciador**

- 6.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- 6.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

### **6.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços**

- 6.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
- 7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.
- 7.2.3. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;
- 7.2.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 7.2.5. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.4. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.4.1. Por razão de interesse público; ou



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8.4.2. A pedido do fornecedor;

## **9. DAS PENALIDADES**

9.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.4.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## **10. DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4. A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) Mariana Varjão dos Anjos, portador(a) da Matrícula de n.º 4145, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 57, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5. A gestão ficara a cargo do servidor(a) UILIAN SOUZA SILVA, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 53, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Souto Soares/BA, 27 de junho de 2025.

Assinaturas

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA  
Representante legal do órgão gerenciador



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

JOSEAN FERREIRA  
DE  
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por  
JOSEAN FERREIRA DE  
JESUS:06663911570  
Dados: 2025.06.27 09:55:02  
-03'00'

JOSEAN FERREIRA DE JESUS  
Representante legal do fornecedor registrado

Testemunhas:

João de Fátima T. de Souza

Nome:

RG: 8.391.862-07

Walter P. de Oliveira

Nome:

RG: 8.455.957-75

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 043/2025

Pregão Eletrônico nº 016/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretaria de Infraestrutura)**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.**FORNECEDOR:** EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 42.886.941/0001-14, Inscrição Estadual: 182.862.652 ME, sediada na Avenida Renato Campos, nº 1309, loja 03, Centro, CEP. 48.500-000, Euclides da Cunha – Bahia.**VALOR GLOBAL:** R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), referente ao grupo nº 01.**VALIDADE:** De 12 (doze), meses, ou seja 27/06/2025 a 26/06/2026.

## GRUPO 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA | UND   | QNT | VAL UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----|--------------|---------------|
| 1    | ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MÁQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20                          | DULUB | BALDE | 50  | R\$ 438,153  | R\$ 21.907,65 |
| 2    | ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L                          | DULUB | BALDE | 120 | R\$ 281,11   | R\$ 33.733,20 |
| 3    | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L                                                                                           | DULUB | BALDE | 40  | R\$ 292,19   | R\$ 11.687,60 |
| 4    | ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L                                                                                                                                                                                   | DULUB | BALDE | 100 | R\$ 587,00   | R\$ 58.700,00 |
| 5    | ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML | DULUB | UND   | 600 | R\$ 16,18    | R\$ 9.708,00  |
| 6    | ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.                                                                                                                | DULUB | BALDE | 80  | R\$ 274,63   | R\$ 21.970,40 |

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B8CED43EC72AC723F5382D8AC0439A30

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |     |            |                |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----|------------|----------------|
| 7                                                              | LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L                                                                                                                                                        | DULUB | BALDE | 320 | R\$ 319,54 | R\$ 102.252,80 |
| 8                                                              | LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. | DULUB | LITRO | 490 | R\$ 21,73  | R\$ 10.647,70  |
| 9                                                              | LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.                              | DULUB | LITRO | 420 | R\$ 24,66  | R\$ 10.357,20  |
| 10                                                             | LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ml   | DULUB | UND   | 52  | R\$ 19,42  | R\$ 1.009,84   |
| 11                                                             | LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DULUB | UND   | 51  | R\$ 16,31  | R\$ 831,81     |
| 12                                                             | LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.                                                                                                          | DULUB | BALDE | 120 | R\$ 327,58 | R\$ 39.309,60  |
| 13                                                             | GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG                                                                                                                                                                                           | DULUB | BALDE | 180 | R\$ 289,61 | R\$ 52.129,80  |
| 14                                                             | ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA. BALDE 20L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DULUB | BALDE | 480 | R\$ 121,85 | R\$ 58.488,00  |
| 15                                                             | ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                | DULUB | LITRO | 420 | R\$ 14,92  | R\$ 6.266,40   |
| TOTAL: R\$ 439.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |     |            |                |